



São Paulo, 24 de novembro de 2025.

REF.: Convocação para Assembleia de Cotistas do ISHARES IBRX - ÍNDICE BRASIL (IBRX-100) CLASSE DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA, classe única do ISHARES IBRX - ÍNDICE BRASIL (IBRX-100) FUNDO DE ÍNDICE, inscrito no CNPJ/MF nº 11.455.378/0001-04 (“Classe” e “Fundo”).

Prezado(a) Cotista,

Vimos pela presente, nos termos do art. 72 da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2023, conforme alterada (“RCVM 175”), do artigo 7.3 da Parte Geral do Regulamento do Fundo (“Regulamento”) e do Capítulo 11 do Anexo da Classe (“Anexo”), convocá-lo a participar da Assembleia de Cotistas do Fundo, administrado pelo **BNP PARIBAS BRASIL S.A.**, instituição financeira privada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 9º a 11º andares, Torre Sul, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.522.368/0001-82 (“Administrador”), a ser realizada no dia de 08 de dezembro de 2025, às 10:00 horas, de modo exclusivamente eletrônico (“Assembleia”) a qual deliberará sobre as seguintes matérias da ordem do dia:

- (i) a alteração, após o fechamento do dia 08 de janeiro de 2025, da Política de Investimentos da Classe (incluindo o Índice de Referência), notadamente, com o objetivo de compatibilizá-la com a política de investimento da ISHARES IBOVESPA CLASSE DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA, classe única do ISHARES IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.406.511/0001-61 (“Veículo Incorporador”) e a incorporação do Fundo e da Classe pelo Veículo Incorporador, após o fechamento do dia 15 de janeiro de 2025, sujeita à aprovação pela assembleia de cotistas do Veículo Incorporador, nos termos indicados no Memorial de Incorporação dos Fundos de Investimento de Índice (respectivamente “Incorporação” e “Memorial”).

O Administrador esclarece que o Memorial trata, dentre outros assuntos, a respeito das alterações que serão implementadas para compatibilização do Regulamento com a política de investimentos do Veículo Incorporador que viabilizará a compatibilidade entre os fatores de risco da Classe e do Veículo Incorporador, da avaliação de impacto na avaliação no valor do patrimônio de cada um, das relações de troca para atribuição de cotas do Veículo Incorporador aos cotistas da Classe, incluindo o tratamento de eventuais frações, e as alterações de determinadas condições da Classe, principalmente com relação ao Regulamento.

Adicionalmente, em decorrência da Incorporação, os cotistas da Classe estarão sujeitos a uma redução na cobrança da Taxa de Administração que passará do valor atualmente praticado na Classe e equivalente a 0,50% (cinquenta centésimos por cento) para 0,30% (trinta centésimos por cento), conforme previsto no regulamento do Veículo Incorporador.



BNP PARIBAS

A orientação de voto anexa deverá ser impressa, preenchida, assinada, digitalizada em formato PDF ou assinada digitalmente através de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Br e encaminhado para o Administrador, para o e-mail atendimento.clientes.ifso@br.bnpparibas.com, com cópia para notificacoes_fundos@br.bnpparibas.com, até o dia 03 de dezembro de 2025.

As deliberações da assembleia de cotistas, que deve ser instalada com a presença de pelo menos 1 (um) cotista ou seu representante legal e, nos termos da RCVM 175, o Administrador aproveita para comunicar que a aprovação das matérias previstas na ordem do dia acima dependerá de aprovação da maioria absoluta das cotas emitidas pela Classe, nos termos do §1º, do artigo 28 do Anexo Normativo V da RCVM 175.

Novas Convocações:

Caso não sejam recebidos votos suficientes para instalação de assembleia supracitada, servirá o presente documento como 2ª (segunda) convocação para todos os fins legais, sendo a nova assembleia realizada em 22 de dezembro de 2025, às 09h25 e, se aprovadas, a alteração da política de investimento será efetivada após o fechamento de 22 de janeiro de 2025 e a incorporação será efetivada após o fechamento de 29 de janeiro de 2025.

Ainda, não havendo votos suficientes para instalação de assembleia em 2ª (segunda) convocação, será realizada 3ª (terceira) convocação para todos os fins legais, valendo a presente correspondência como 3º (terceira) convocação, sendo a assembleia realizada em 08 de janeiro de 2025, às 10h25 e, se aprovadas, a alteração da política de investimento será efetivada após o fechamento de 09 de fevereiro de 2025 e a incorporação será efetivada após o fechamento de 19 de fevereiro de 2025.

Os cotistas do Fundo poderão obter informações sobre a presente comunicação no Serviço de Atendimento ao Cotista pelo telefone (11) 3841-3604 ou (11) 3841-3163, e-mail: atendimento.clientes.ifso@br.bnpparibas.com, ou website: www.bnpparibas.com.br. Para cotistas por conta e ordem, entre em contato com seu Distribuidor.

Atenciosamente,

BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.

Administrador Fiduciário



BNP PARIBAS

**ISHARES IBRX - ÍNDICE
BRASIL (IBRX-100) FUNDO DE ÍNDICE
("FUNDO")**

**ISHARES IBRX - ÍNDICE
BRASIL (IBRX-100) CLASSE DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA
("CLASSE")**

CNPJ/MF Nº 11.455.378/0001-04

FORMULÁRIO PARA FORMALIZAÇÃO DO VOTO

ASSEMBLEIA DE COTISTAS

(1) Deliberação: a alteração da Política de Investimentos da Classe (incluindo o Índice de Referência), notadamente, com o objetivo de compatibilizá-la com a política de investimento da ISHARES IBOVESPA CLASSE DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA, classe única do ISHARES IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.406.511/0001-61 ("Veículo Incorporador") e a incorporação do Fundo e da Classe pelo Veículo Incorporador, sujeita à aprovação pela assembleia de cotistas do Veículo Incorporador, nos termos indicados no Memorial de Incorporação dos Fundos de Investimento de Índice (respectivamente "Incorporação" e "Memorial").

Voto: A FAVOR CONTRA ABSTENÇÃO

Nome do Cotista: _____

CPF: _____

e-mail do Cotista: _____

Assinatura

(inserir carimbo identificando as pessoas físicas que assinarem)